

**TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)
REGISTRO DE PREÇOS**

Código CATM AT / CATSE R	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor unitário	Valor total
3760	<u>Vídeos de curta duração:</u> Produção de vídeos curtos, com duração de 1 a 3 minutos, com produção, captação e edição. Inserção de animação em grafismo, captação de cenas, locução masterizada, trilha pesquisada, animação, lettering, vinheta assinatura. Produção: pelo menos 02 profissionais para captação, 01 para apresentação/locução, 01 para edição. Equipamentos: Câmera e celular com tecnologia para gravação full HD, maquinário para câmera e celular (tripés de câmera e iluminação, estabilizador de imagens), pelo menos 02 microfones de lapela, 01 microfone ambiente, e 02 gravadores de voz. Edição: Colorimetria e finalização, animação em after effects, locução, trilha e sonorização.	SV	20	R\$1.915,75	R\$38.315,00
3760	<u>Vídeo Institucional:</u> Produção de vídeo institucional, com duração de 5 a 10 minutos, com produção, captação (aérea e terrestre) e edição (inserção de animação em grafismo) captação de cenas, locução masterizada, trilha pesquisada, animação, lettering, vinheta assinatura. Produção: pelo menos 02 profissionais para captação terrestre e aérea, 01 para apresentação/locução, 01 para edição. Equipamentos: Câmera e celular com tecnologia para gravação full HD, maquinário para câmera e celular (tripés de câmera e iluminação, estabilizador de imagens), drone para captação de imagens aéreas, pelo menos 02 microfones de lapela, 01 microfone ambiente, e 02 gravadores de voz. Edição: Colorimetria e finalização,	SV	5	R\$3.033,33	R\$15.166,65



Câmara Municipal de Ouro Branco

17
v

		animação em after effects, locução, trilha e sonorização.				
	6050	<u>Cobertura fotográfica (geral)</u> Cobertura fotográfica em eventos e solenidades a serem realizados no Plenário da CMOB ou eventos externos, em ambiente fechado ou aberto, conforme necessidade da Câmara Municipal. Duração aproximada dos eventos: 2-5 horas de evento com cobertura ininterrupta. Especificações detalhadas: A contratada deve disponibilizar 1 ou mais fotógrafos profissionais com experiência comprovada em eventos de grande porte / eventos institucionais. Os profissionais deverão entregar o mínimo de 250 fotos editadas em alta resolução. Equipamentos necessários: 1 câmera full frame profissional (corpo principal e backup); Kit de lentes profissionais; flashes profissionais; Tripé; Difusores e rebatedores; Cartões de memória de alta velocidade; Baterias extras, bem como todo o material necessário para execução dos serviços com qualidade e entrega de material em alta resolução. Entrega do material: Prazo máximo de 48 horas após o evento; fotos em alta resolução (mínimo 300dpi); Tratamento profissional de cores e enquadramento; Entrega em pendrive ou link para download; Formato JPG em alta qualidade. Todas as despesas com deslocamento de profissionais, impostos, alimentação, etc. e dos respectivos equipamentos são de inteira responsabilidade da contratada	SV	10	R\$1.374,75	R\$13.747,50
4	6050	<u>Cobertura fotográfica (para o evento "Honrarias CMOB 2025")</u> Cobertura fotográfica para o evento das Honrarias da CMOB 2025, a ser realizado em local, data e qtde. de público a definir (estimativa de 500 pessoas). Cobertura ininterrupta. Data estimada para o evento 05/12/25, em Ouro Branco – MG, podendo sofrer alteração a critério da Câmara. Tipos de fotos a serem realizadas (rol	SV	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00

18

Câmara Municipal de Ouro Branco

18
v

exemplificativo): -Chegada das autoridades; -Momentos de entrega das homenagens; -Discursos; -Fotos oficiais; -Interação com público; -Registros do ambiente; -Fotos protocolares; -Momentos espontâneos Especificações detalhadas: A contratada deve disponibilizar fotógrafos profissionais com experiência comprovada em eventos de grande porte / eventos institucionais. O número de fotógrafos deve ser de: no mínimo 02 profissionais. Os profissionais deverão entregar o mínimo de 300 fotos editadas em alta resolução. Equipamentos necessários: 1 câmera full frame profissional (corpo principal e backup); Kit de lentes profissionais; flashes profissionais; Tripé; Difusores e rebatedores; Cartões de memória de alta velocidade; Baterias extras, bem como todo o material necessário para execução dos serviços com qualidade e entrega de material em alta resolução. Entrega do material: Prazo máximo de 48 horas após o evento; fotos em alta resolução (mínimo 300dpi); Tratamento profissional de cores e enquadramento; Entrega em pendrive ou link para download; Formato JPG em alta qualidade. Todas as despesas com deslocamento de profissionais, impostos, alimentação, etc. e dos respectivos equipamentos são de inteira responsabilidade da contratada.				
ALOR DE REFERÊNCIA TOTAL:				RS69.229,15

JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES

A licitação será realizada **por itens**, visto que não há necessidade de agrupamento em lotes. Os serviços são independentes entre si e a divisão em itens prestigia a competitividade no certame.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

A contratação visa suprir a necessidade de registro profissional e sistemático das atividades institucionais da Câmara Municipal de Ouro Branco, por meio de serviços de fotografia e produção audiovisual. Trata-se de demanda indispensável para documentar

	eventos oficiais, solenidades e sessões especiais, além de produzir conteúdos em vídeo que permitam a ampla divulgação das ações legislativas e administrativas. Esses serviços são fundamentais para fortalecer a comunicação institucional, ampliar a transparência dos atos do Poder Legislativo e facilitar o acesso da população às informações de interesse público. A cobertura fotográfica garante a preservação da memória institucional e o fornecimento de material adequado para relatórios, publicações e mídias digitais. Já os vídeos — em formato curto ou institucional — possibilitam maior alcance da informação, com linguagem moderna e atrativa, alinhada às práticas de comunicação contemporânea. Considerando que a Câmara não dispõe de estrutura técnica nem de profissionais especializados para desempenhar tais atividades internamente, mostra-se necessária a contratação desses serviços, de modo que se assegure qualidade técnica, agilidade na entrega e conformidade com os princípios da publicidade e da eficiência administrativa.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços especializados de cobertura fotográfica e audiovisual para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ouro Branco, abrangendo eventos institucionais, comemorativos e solenes, bem como campanhas de comunicação oficial. A solução a ser contratada deverá contemplar: 1. Cobertura Fotográfica e Filmagem Profissional • Realização de registros fotográficos e filmagens profissionais de todos os eventos, utilizando equipamentos modernos e equipe qualificada; • Garantia de alta qualidade técnica das imagens e vídeos, com atenção a enquadramentos, iluminação, áudio e demais aspectos audiovisuais; • Produção de materiais adequados para divulgação institucional, redes sociais, site oficial e arquivo da memória legislativa. 2. Gestão Completa dos Serviços • Planejamento e organização de toda a cobertura, incluindo logística de equipe e equipamentos; • Captação, edição e entrega dos materiais audiovisuais dentro dos prazos estipulados;

Câmara Municipal de Ouro Branco

20
v

- Garantia de que os produtos finais estejam compatíveis com os padrões institucionais de comunicação visual e audiovisual da Câmara.

3. Atendimento às Demandas Técnicas e Logísticas

- Suprimento da ausência de infraestrutura técnica e humana interna, assegurando a execução completa dos serviços contratados;
- Adaptação às especificidades de cada evento e campanha, respeitando o calendário oficial da Câmara.

Dessa forma, a solução contratada garante a valorização e visibilidade dos eventos promovidos pela Câmara Municipal de Ouro Branco, assegurando registros audiovisuais completos e profissionais, além de assegurar à Gerência de Comunicação vídeos curtos para atualização do vídeo institucional, em conformidade com as exigências institucionais e preservando a memória legislativa.

UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A demanda pelos serviços de cobertura fotográfica e produção audiovisual varia ao longo do ano, dependendo do calendário de eventos institucionais, solenidades e outras atividades promovidas pela Câmara Municipal de Ouro Branco, bem como da disponibilidade orçamentária.

Essa variabilidade torna a contratação parcelada e eventual mais adequada, evitando a aquisição antecipada de serviços que possam não ser utilizados em determinados períodos.

Com efeito, o Registro de Preços constitui ferramenta eficiente para atender demandas intermitentes ou sazonais, permitindo que a CMOB realize contratações futuras conforme a necessidade real, sem a obrigatoriedade de execução imediata de todos os quantitativos previstos.

Além disso, a utilização do SRP proporciona flexibilidade e economicidade, uma vez que possibilita a adesão a preços previamente registrados, evitando a repetição de processos licitatórios para serviços de mesma natureza e reduzindo custos administrativos e operacionais.

NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO

NATUREZA DOS SERVIÇOS

Tratam-se de **serviços comuns**, de natureza **não continuada**.



Câmara Municipal de Ouro Branco

VERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☒ Sim. As contratadas deverão garantir a qualidade técnica do material entregue. Caso sejam identificadas falhas de edição, baixa qualidade ou descumprimento das especificações dentro de até 30 (trinta) dias após a entrega do material audiovisual, a contratada deverá realizar as correções necessárias, sem custos adicionais à CMOB, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar de sua notificação.
----------------------------------	---

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74 da Lei 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Pregão eletrônico – Registro de Preços
FOI VERIFICADA A CONFORMIDADE DO VALOR DA LICITAÇÃO COM OBJETOS DA MESMA NATUREZA NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO?	☒ Sim ☐ Não
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor Preço ☐ Maior desconto. ☐ Não há
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justifique: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). ☒ Não.

REQUISITOS DA CONTRATADA E DO SERVIÇO A SER PRESTADO

SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim. Os licitantes vencedores deverão apresentar: • Atestado(s) de capacidade técnica que comprove(m) que o licitante já forneceu bens ou prestou serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação. • O(s) atestado(s) deverá(ão) ser emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificado(s) com razão social, CNPJ, assinatura e cargo do responsável pela emissão, contendo informações suficientes para demonstrar a adequada execução dos serviços.
--	--

Câmara Municipal de Ouro Branco

EQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- As especificações dos serviços licitados foram montadas para atender as exatas necessidades da Câmara Municipal de Ouro Branco, devendo o licitante se atentar às especificações do item, cotando somente serviços que atendam exatamente aos descritivos, sob pena de desclassificação da proposta;
- Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;
- Os serviços serão solicitados pela Câmara Municipal conforme demanda, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Os eventos/campanhas poderão ser agendados para dias de semana, finais de semana, nos turnos da manhã, tarde ou noite, podendo ser realizados na Câmara Municipal ou externamente, de modo que as Contratadas deverão atender a Casa Legislativa em todas essas ocasiões, sem qualquer distinção;
- Se o evento for externo à sede da Câmara Municipal, fica fixado como limite o Município de Ouro Branco;
- A Contratada deve se responsabilizar pelo transporte dos equipamentos e de todos os seus materiais até o local da instalação (local do evento);
- A CMOB garantirá que a Contratada tenha acesso prévio ao local do evento para o devido dimensionamento e conhecimento das condições de iluminação, posicionamento e demais detalhes para a execução das fotos e vídeos, se necessário;
- A Câmara Municipal reserva-se o direito de solicitar substituição imediata de profissionais ou materiais que não atendam aos padrões estabelecidos;
- Os profissionais contratados deverão estar presentes no local do evento com, no mínimo, 01 (uma) hora de antecedência, e realizar cobertura ininterrupta durante toda a duração prevista;
- A entrega do material deve respeitar o prazo previsto na especificação de cada item;
- Durante o período de prestação dos serviços, é de responsabilidade da Contratada fazer a guarda dos seus aparelhos de áudio e vídeo, bem como todos os acessórios, resguardando-o de ações humanas e intempéries;
- A CMOB se exonera de responsabilidades devido a eventos imprevisíveis e fora do seu controle, como



Câmara Municipal de Ouro Branco

	desastres naturais, furtos, danificações, queima de aparelhos, etc.; • As contratadas devem realizar a cobertura fotográfica e de vídeo completa dos eventos e campanhas, conforme roteiro e orientações do setor de Comunicação da CMOB; • As contratadas devem manter sigilo quanto às imagens captadas, respeitando a privacidade dos participantes; • As contratadas devem assegurar que todos os profissionais atuantes nos eventos estejam devidamente uniformizados, identificados e preparados para atuar com postura ética e discrição; • As contratadas devem fornecer todo o material, insumos e equipamentos necessários à execução dos serviços, incluindo itens de backup para fotografia e filmagem; • É ônus das contratadas arcar integralmente com os custos de deslocamento, alimentação, estadia (se houver) e demais despesas de seus profissionais e equipamentos.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim ☒ Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim ☒ Não
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☐ Sim ☒ Não
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	☒ O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço, autorização da diretoria, ou por outro documento equivalente. Os serviços serão requeridos sob demanda, conforme necessidade da CMOB, durante a vigência da ARP.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	• O local e a horário da prestação de serviços serão definidos conforme a demanda. Haverá indicação na solicitação de fornecimento. • A requisição dos serviços será feita com antecedência de pelo menos 48 horas da data do evento/produção programada. • O licitante deverá ter disponibilidade para atender a Câmara Municipal durante toda a vigência da ata de registro de preços, conforme a demanda da Casa Legislativa.
PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS	<u>Prazo de entrega dos produtos audiovisuais:</u> • Item 1 – Vídeos de curta duração: A contratada deverá entregar o vídeo finalizado em até 10 (dez) dias corridos.



Câmara Municipal de Ouro Branco

	contados da gravação, observadas as especificações técnicas constantes do Termo de Referência. • Item 2 – Vídeo institucional: A contratada deverá entregar o vídeo finalizado em até 15 (quinze) dias corridos, contados da gravação, considerando a maior complexidade da produção e a necessidade de captação de imagens aéreas e terrestres. • Itens 3 e 4 – Cobertura fotográfica (Geral e Honorarias CMOB 2025): As contratadas deverão entregar o material fotográfico em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização dos eventos, em conformidade com as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência. • Obs.: Nos casos em que a execução do serviço de filmagem ou cobertura fotográfica se estender por mais de um dia, o prazo de entrega do material final será contado a partir da data do último dia de gravação ou de cobertura fotográfica.
--	--

PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12 (doze) meses
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses da Lei Federal nº 14.133/21 e previsões contidas na Ata. ☐ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem bancária Onde? Conta indicada pela contratada Qual o prazo? Até 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura).
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ Sim ☒ Não há.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	01.031.46.2214 -3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.
---	--

PADRONIZAÇÃO DE MODELO

Câmara Municipal de Ouro Branco

**FOI UTILIZADO O MODELO
PADRONIZADO DE TERMO DE
REFERÊNCIA?**

☒ Sim
☐ Não

ATENDIMENTO À SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

**FOI OBSERVADO NO PRESENTE
PROCESSO O PRINCÍPIO DA
SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES?**

☒ Sim.
☐ Não

As etapas do processo — incluindo planejamento da contratação, elaboração do DFD, ETP e Termo de Referência, análise técnica, emissão de parecer jurídico, julgamento das propostas, homologação e fiscalização contratual — serão executadas por agentes distintos e sem subordinação direta entre si, de modo a garantir a adequada segregação de funções, conforme exigido pelas normas de controle interno e boas práticas de governança pública.

As designações de Pregoeiro/Agente de Contratação, Membros da Equipe de Apoio e Fiscal de Contratos constam na Portaria CMOB nº 039/2025, anexa aos autos.

Ouro Branco, 23 de setembro de 2025.



Elisa Carvalho Borges

Gerente de Contratos e Compras – matrícula 585